

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

ATA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO DOS ENVELOPES № 1 - HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS № 018/2020 – PROTOCOLO № 4.176/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE REFORMA DA UBS JARDIM AMÉRICA III.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, em sala de reuniões desta Prefeitura, presentes os integrantes da COMUL, Diana Zanchin Presidente; Luis Fernando Pacheco da Costa, Dayse de Gaspari Pereira e Marcela Maciel Vilares, Membros. De proêmio cumpre destacar que a Comissão Permanente de Licitações se exime de quaisquer responsabilidades técnica, econômica ou de conveniência circunscritas ao presente certame; bem como dos atos consumados e de competência de outros agentes públicos atuantes e competentes pela fase interna do procedimento, tais como determinações, pareceres e autorizações para prosseguimento do processo culminando com a publicação do edital e comparecimento dos interessados licitantes. Fol credenciado o Sr. Marcos Roberto Rocha, portador do RG nº 18.259.601-1 e CPF nº 102.575.188-43 pela licitante CPO CONSTRUÇÕES LTDA, sendo que não foi realizado nenhum apontamento, e desta feita a Comissão de Licitações constatou as seguintes ocorrências: I) licitante CPO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, nos termos exigidos no edital; II) licitante ROMME CONSTRUTORA LTDA apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, nos termos exigidos no edital. Com efeito, a Comissão de Licitações, em v.u., decide pela HABILITAÇÃO das licitantes CPO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP haja vista o cumprimento de todas as exigências impostas pelo Edital, no que concerne a fase de Habilitação, nos termos do artigo 41 da Lei 8666/93. Destarte, considerando que as licitantes

\$ \frac{1}{2}



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

participantes abrem mão do prazo para eventual recurso nos termos do artigo 109, inc. I, alínea "a", da Lei das Licitações. A COMUL delibera pela abertura das respectivas propostas, considerando tão somente o preço ofertado, que apresentaram-se da seguinte forma: CPO CONSTRUÇÕES LTDA — R\$ 49.812,81 e ROMME CONSTRUTORA LTDA — R\$ 44.842,80. A Comissão Permanente de Licitações delibera pelo encaminhamento da proposta com menor preço apresentada, à Unidade Gestora Municipal de Obras e Urbanismo, para análise técnica minuciosa de todas as informações contidas nas planilhas e demais peças integrantes da mesma, com o escopo de responder acerca de sua conformidade em relação ao projeto e orçamento de Administração, bem como conclusão de efetiva exequibilidade. Delibera por fim, que se aguarde a diligência para conclusões. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Diana Zanchin

Presidente da Comissão de Licitações

i Ford I Doba I Costs

Membro

Dayse de Gaspari Pereira

Membro

Membro

CPO CONSTRUÇÕES LTDA